

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

LEI Nº 1.073, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Câmara Municipal de Xique-Xique
Recebido Em. 06/05/2013

[Assinatura]
Secretaria-Geral da Mesa

Revogam-se Leis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as seguintes Leis:

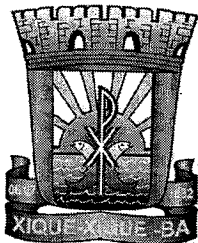
I - Lei 468 de 08 de Agosto de 1997, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse publico, e da outras providencias".

II - Lei 708 de 12 de Julho de 2002, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse publico, e da outras providencias".

III - Lei 727 de 27 de Janeiro de 2003, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse publico, e da outras providencias".

IV - Lei 775 de 26 de Janeiro de 2004, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse publico, e da outras providencias".

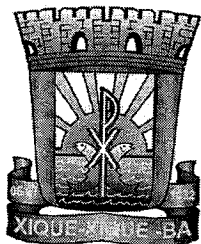
V - Lei 796 de 17 de Janeiro de 2005, "Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providencias".



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

- VI** - Lei 799 de 17 de Janeiro de 2005, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providencias".
- VII** - Lei 800 de 17 de Janeiro de 2005, "Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, contratos e ajustes e da outras providencias".
- VIII** - Lei 839 de 17 de Março de 2006, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providencias".
- IX** - Lei 841 de 17 de Março de 2006, "Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providencias".
- X** - Lei 867 de 13 de Março de 2007, "Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providencias".
- XI** - Lei 890 de 11 de Janeiro de 2008, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providencias".
- XII** - Lei 925 de 12 de Janeiro de 2009, "Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providencias".
- XIII** - Lei 932 de 03 de abril de 2009, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado sob o regime especial de Direito Administrativo,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, e da outras providencias”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 26 de abril de 2013.


ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA